

# BOLETIM DE PESSOAL E DE **SERVIÇOS**<sub>5</sub>

**EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA**

**N.º 1/2022**

Unidade: Reitoria

Publicado em 3 de janeiro de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**Presidente da República:** Jair Messias Bolsonaro

**Ministro da Educação:** Milton Ribeiro

**Secretária de Educação Profissional e Tecnológica:** Alexandro Ferreira de Souza

**Reitora do IFRR:** Nilra Jane Filgueira Bezerra

**Pró-Reitora de Administração:** Emanuel Alves de Moura

**Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional:** Sivaldo Souza Silva

**Pró-Reitora de Ensino:** Aline Cavalcante Ferreira

**Pró-Reitor de Extensão:** Roseli Bernardo Silva dos Santos

**Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica:** Romildo Nicolau  
Alves

**Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Centro:** Joseane de Souza Cortez

**Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso:** Vanessa Rufino Vale Vasconcelos

**Diretor-Geral do *Campus* Amajari:** Pierlangela Nascimento da Cunha

**Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste:** Isaac Sutil da Silva

**Diretor do *Campus* Avançado do Bonfim:** Moacir Augusto de Souza

**Setor responsável pela publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços na Reitoria**  
Assessoria de Comunicação e Marketing Institucional



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

O Boletim de Pessoal e de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

**- Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

**- Decreto n.º 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.**

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

**- Resolução n.º 274, de 16 de setembro de 2016.**

Dispõe sobre os critérios e procedimentos para organização e publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

\* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

## ÍNDICE

### ATOS DA REITORIA

Resolução 629/2021 - CONSUP/IFRR, de 16 de dezembro de 2021.

Resolução 630/2021 - CONSUP/IFRR, de 16 de dezembro de 2021.

Resolução 631/2021 - CONSUP/IFRR, de 16 de dezembro de 2021.

Resolução 632/2021 - CONSUP/IFRR, de 16 de dezembro de 2021.

Resolução 633/2021 - CONSUP/IFRR, de 20 de dezembro de 2021.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA  
CONSUP

Rua Fernão Dias Paes Leme, 11, Calungá, Boa Vista - RR, CEP 69303220 , (95) 3624-1224  
www.ifrr.edu.br

**Resolução 629/2021 - CONSUP/IFRR, de 16 de dezembro de 2021.**

Homologa a Resolução nº 621-Conselho Superior, de 29 de novembro de 2021, que aprovou *Ad referendum* o Plano de Trabalho Específico do Estágio Curricular Supervisionado de forma não presencial do Curso de Licenciatura em Matemática, na modalidade presencial e educação à distância do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, *campus* Boa Vista.

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Art. 1º da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, as disposições da Resolução nº 400/Conselho Superior, de 17 de outubro de 2018, da Portaria MEC nº 544, de 16 de junho de 2020, da Portaria MEC nº 617, de 3 de agosto de 2020, da Portaria Normativa 6/2020 - GAB/IFRR, de 18/08/2020, bem como a justificativa constante no processo nº 23229.000247.2021-90, e a decisão do colegiado tomada na 77.ª sessão plenária, realizada em 14 de dezembro de 2021.

**RESOLVE:**

Art. 1.º Homologar a Resolução nº 621-Conselho Superior, de 29 de novembro de 2021, que aprovou *Ad referendum* o Plano de Trabalho Específico do Estágio Curricular Supervisionado de forma não presencial do Curso de Licenciatura em Matemática, na modalidade presencial e educação à distância do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, *campus* Boa Vista.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, em Boa Vista-RR, 16 de dezembro de 2021.

**Nilra Jane Filgueira Bezerra**  
Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR**, em 16/12/2021 16:06:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 121054

Código de Autenticação: 6cdfccd605





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA  
CONSUP

Rua Fernão Dias Paes Leme, 11, Calungá, Boa Vista - RR, CEP 69303220 , (95) 3624-1224  
www.ifrr.edu.br

**Resolução 630/2021 - CONSUP/IFRR, de 16 de dezembro de 2021.**

Homologa a Resolução nº 601-Conselho Superior, de 10 de setembro de 2021, que aprovou *Ad referendum* o Projeto Pedagógico do Curso de Pós Graduação Lato Sensu em Docência para a Educação Profissional e Tecnológica.

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a autonomia institucional conferida pelo Art. 1º da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, considerando a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Diretrizes e Bases da Educação Nacional), a Resolução nº 338/CONSELHO SUPERIOR, de 1º de Fevereiro de 2018 (Organização Didática do IFRR), a RESOLUÇÃO Nº 275-CONSELHO SUPERIOR, de 11 de outubro de 2016 (trata de cursos de pós-graduação Lato Sensu do Instituto Federal de Roraima-IFRR), e da Resolução 559/2021 – CONSUP/IFRR, de 4 de março de 2021 (homologada pela Resolução 569/2021 – CONSUP/IFRR, de 24 de maio de 2021), bem como o constante no processo 23229.000410.2021-14, e a decisão do colegiado tomada na 77.ª sessão plenária, realizada em 14 de dezembro de 2021.

**RESOLVE:**

Art. 1.º Homologar a Resolução nº Resolução nº 601-Conselho Superior, de 10 de setembro de 2021, que aprovou *Ad referendum* o Projeto Pedagógico do Curso de Pós Graduação Lato Sensu em Docência para a Educação Profissional e Tecnológica.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, em Boa Vista-RR, 16 de dezembro de 2021.

**Nilra Jane Filgueira Bezerra**  
Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Figueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR**, em 16/12/2021 19:03:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 121074

Código de Autenticação: 1c4ee0b7db







MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA  
CONSUP

Rua Fernão Dias Paes Leme, 11, Calungá, Boa Vista - RR, CEP 69303220 , (95) 3624-1224  
www.ifrr.edu.br

**Resolução 631/2021 - CONSUP/IFRR, de 16 de dezembro de 2021.**

Homologa a Resolução nº 603-Conselho Superior, de 28 de setembro de 2021, que aprovou *Ad referendum* o Organograma Institucional do Instituto Federal de Roraima.

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a autonomia institucional conferida pelo Art. 1º da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, considerando o Processo Eletrônico n.º 23231.000333.2021-53, e a decisão do colegiado tomada na 77.ª sessão plenária, realizada em 14 de dezembro de 2021.

**RESOLVE:**

Art. 1.º Homologar a Resolução nº 603-Conselho Superior, de 28 de setembro de 2021, que aprovou *Ad referendum* o Organograma Institucional do Instituto Federal de Roraima.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, em Boa Vista-RR, 16 de dezembro de 2021.

**Nilra Jane Filgueira Bezerra**  
Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra**, REITOR - CD1 - IFRR, em 16/12/2021 19:04:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 121063

Código de Autenticação: 6c8637bf4f





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA  
CONSUP

Rua Fernão Dias Paes Leme, 11, Calungá, Boa Vista - RR, CEP 69303220 , (95) 3624-1224  
www.ifrr.edu.br

**Resolução 632/2021 - CONSUP/IFRR, de 16 de dezembro de 2021.**

Homologa a Resolução nº 584-Conselho Superior, de 29 de julho de 2021, que aprovou *Ad referendum* a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Comércio, do IFRR/*Campus* Boa Vista Zona Oeste.

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a autonomia institucional conferida pelo Art. 1º da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, considerando a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Diretrizes e Bases da Educação Nacional), a Resolução nº 388/CONSELHO SUPERIOR, de 1º de fevereiro de 2018 (Organização Didática do IFRR), a Resolução nº 488/CONSELHO SUPERIOR, de 20 de janeiro de 2020 (Regulamento sobre elaboração de projeto pedagógico de cursos do IFRR), bem como o constante no 23482.000095.2021-24, e a decisão do colegiado tomada na 77.ª sessão plenária, realizada em 14 de dezembro de 2021.

**RESOLVE:**

Art. 1.º Homologar a Resolução nº 584-Conselho Superior, de 29 de julho de 2021, que aprovou *Ad referendum* a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Comércio, do IFRR/*Campus* Boa Vista Zona Oeste.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, em Boa Vista-RR, 16 de dezembro de 2021.

**Nilra Jane Filgueira Bezerra**  
Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR**, em 16/12/2021 19:05:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 121055  
Código de Autenticação: c337d06a8e





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA  
CONSUP

Rua Fernão Dias Paes Leme, 11, Calungá, Boa Vista - RR, CEP 69303220 , (95) 3624-1224  
www.ifrr.edu.br

**Resolução 633/2021 - CONSUP/IFRR, de 20 de dezembro de 2021.**

*Revoga a Resolução nº 623-Conselho Superior, de 1 de dezembro de 2021.*

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso de suas atribuições legais, **Ad referendum** deste Conselho, tendo em vista a autonomia institucional conferida pelo Art. 1º da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, bem como o constante no Processo n.º 23229.000396.2021-59,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Revogar a Resolução nº 623-Conselho Superior, de 1 de dezembro de 2021, que aprovou *Ad referendum* o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Letras-Língua Portuguesa e Literaturas, segunda habilitação, do Instituto Federal de Roraima (IFRR), nas modalidades presencial e a distância.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, em Boa Vista-RR, 20 de dezembro de 2021.

**Nilra Jane Filgueira Bezerra**  
Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR**, em 20/12/2021 10:53:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 121398  
Código de Autenticação: 2c506c2e1b

